

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2052, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fixa os subsídios dos vereadores para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios mensais, para o mandato eletivo de 2017 a 2020 dos vereadores permanecem no mesmo valor remuneratório originariamente fixado pela Lei Municipal nº 1775/2012, sendo garantida as revisões gerais e anuais dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo de Timon-MA, conforme preceitua o inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal:

I – Vereador em parcela única, mensal no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. Caso o Vereador seja nomeado para outro cargo público, inclusive o de Secretário Municipal, poderá optar pelo subsídio do mandato a que foi eleito ou a remuneração do cargo em que esteja investido.

Art. 2º. Em caso de viagem ou representação fora do Município, os vereadores perceberão as diárias que lhes foram fixadas em Lei, não sendo consideradas como subsídio.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 21 de Dezembro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências.



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios mensais, para o mandato eletivo de 2017 a 2020 do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito permanecem no mesmo valor remuneratório originariamente fixado pela Lei Municipal nº 1765/2012 e sua alteração posterior pela Lei Municipal nº 1851/2013, respectivamente:

I – Prefeito Municipal em parcela única, mensal no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

II – Vice-Prefeito em parcela única, mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

§ 1º. O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão 13º subsídio e 1/3 (um terço) de férias, devendo o primeiro ser pago no mês de dezembro de cada ano e o segundo na data da concessão.

§ 2º. Caso o Vice-Prefeito seja nomeado para outro cargo público, inclusive o de Secretário Municipal, poderá optar pelo subsídio do mandato a que foi eleito ou a remuneração do cargo em que esteja investido.

Art. 5º. O subsídio dos Secretários Municipais, símbolo S-1, permanece no mesmo valor remuneratório originariamente fixado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1765/2012, correspondente a R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Quando o Servidor Municipal lotado em cargo efetivo for nomeado para exercer um cargo de Secretário, o mesmo deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo efetivo ou pelo subsídio.

Art. 6º. Durante o gozo das férias anuais, os Secretários Municipais perceberão subsídios acrescidos de 1/3 (um terço).

Art. 7º. Os Secretários Municipais perceberão em dezembro de cada ano, décimo terceiro salário, adicional correspondente subsídios vigente naquele mês.

Parágrafo único. Quando houver adiantamento de décimo terceiro salário aos servidores do município na forma da Lei Municipal, igual tratamento será dado aos Secretários.

Art. 8º. Os Subsídios de que trata esta Lei somente serão reajustados anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos demais servidores municipais, conforme Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, caso não extrapole os limites estabelecidos pela Lei 101/2000.

Art. 9º. Em caso de viagem ou representação fora do Município, os agentes políticos do Executivo perceberão as diárias que lhes foram fixadas em Lei, não sendo consideradas como subsídio.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nºs 1765/2012 e 1851/2013.

Timon-MA, 21 de Dezembro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo Contratual

Contrato nº 057/2016

Procedimento: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços Prestação De Serviços De Cursos Profissionalizantes.

Fundamento: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação no prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Data de assinatura: 20-12-2016

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo Contratual

Contrato nº 062/2016

Procedimento: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços Prestação De Serviços De Cursos Profissionalizantes.

Fundamento: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação no prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Data de assinatura: 20-12-2016

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 106/2013 - SEMS. Objeto: prestação de serviços de realização de exames de fisioterapia em pacientes usuários do SUS.

Fundamentação: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** ESPAÇO SAÚDE ESPECIALIZADO LTDA. - CNPJ nº 11.405.434/0002-79. **Vigência:** até 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 0116/2014- SEMS. Objeto: prestação de serviços de realização de exames de fisioterapia em pacientes usuários do SUS.

Fundamentação: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOLIFE LTDA.-ME - CNPJ nº 12.676.726/0001-28. **Vigência:** até 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 107-B/2013- SEMS. Objeto: prestação de serviços de realização de exames laboratoriais em pacientes usuários do SUS.

Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** MELO & LUSTOSA LTDA. - CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Vigência:** até 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 107-C/2013- SEMS. Objeto: prestação de serviços na realização de exames fonoaudiológicos em pacientes usuários do SUS.

Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** MELO & LUSTOSA LTDA. - CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Vigência:** até 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 001/2015 - SEMS. Objeto: prorrogação de prazo para prestação de serviços de técnico especializado para implantação e operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede (internet) para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.. **Fundamentação:** item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2015 e art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** Tekynik Soluções Tecnológicas LTDA ME - CNPJ nº 17.514.219/0001-01. **Vigência:** 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 16/2015 - SEMS. Objeto: Locação de softwares administrativos (Itens 1, 3, 13 e 15 da Ata de SRP Nº 001/2015 - PMT), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Fundamentação:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 057/2014. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** A.O.S Software LTDA - ME, CNPJ nº 10.368.980/0001-33. **Vigência:** até 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 011/2016- SEMS. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por chamada avulsa, com substituição de peças e acessórios relativos aos equipamentos médicos e hospitalares. **Fundamentação:** inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** N. B. DA SILVA FILHO - ME - CNPJ nº 04.404.066/0001-06. **Vigência:** até 29/02/2017. **Data de Assinatura:** 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 012/2016 - SEMS. Objeto: prorrogação de prazo para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por chamada avulsa, com substituição de peças e acessórios relativos aos equipamentos médicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** F. DE A. FERNANDES CAMPOS - CNPJ nº 11.642.451/0001-49. **Vigência:** até 29/02/2017. **Data de Assinatura:** 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 054/2016 - SEMS. Objeto: prorrogação de prazo prestação de serviços destinados à implantação e operação de sistema informatizado para gerenciar o abastecimento e autogestão de manutenção em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como, lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI ME - CNPJ nº 17.514.219/0001-01. **Vigência:** 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2015, referente ao Pregão Presencial nº 057/2014. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2015, por igual período, com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** A.O.S Software Ltda-ME, CNPJ nº 10.368.980/0001-33. **Data de Assinatura:** 28/11/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2016, referente ao Pregão Presencial nº 049/2015. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2016, por igual período, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** Delta Sistemas e Métodos Ltda-ME, CNPJ nº 10.672.277/0001-14. **Vigência:** até 31/12/2017. **Data de Assinatura:** 20/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2015, referente ao Pregão Presencial nº 052/2014. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2015, por igual período, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ nº 17.514.219/0001-01. **Data de Assinatura:** 21/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, FMC. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, para a prestação de serviços de acesso à internet, através de link dedicado, para atendimento da Fundação Municipal de Cultura. **Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Município de Timon/MA - Fundação Municipal de Cultura. **Contratada:** Tekynik Soluções Tecnológicas LTDA ME. **Data de Assinatura:** 15/12/2016

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Semdes
Retifica-se: O extrato do contrato nº 063/2016, referente à dispensa de licitação 09/2016- SEMDES, Onde se lê **Fundamento:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, Leia-se **Fundamento:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon-MA em 15/12/2016.

PUBLICAÇÃO Á PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **CLAUDIO ADAO ROCHA MENDES-ME**, CNPJ nº **14.329.838/0001-38**, estabelecida no endereço **RUA SEIS Nº 172, PARQUE UNIAO** torna publico que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA- Timon/MA, a expedição de Licença Ambiental, de acordo com o Processo nº **7316**.

EXTRATO DE ATA SRP

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
 EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 025/2016 – PMT/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01380/2016 – SEMED
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 – CGCL

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário para as Creches da Educação Infantil da Rede Municipal de Timon – MA.

Data das Sessões: 07, 13 e 16/12/2016 (respectivamente).

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

Adjudicação: 16/12/2016.

Homologação: 20/12/2016.

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	EMPESAS DETENTORAS	VALOR UNITÁRIO
01	04	UND	Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável – C6 (Modelo PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 371,34
02	34	UND	Cadeira alta para alimentação de crianças – C1 (PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 545,00
03	12	UND	Cadeira estofada com braço – C7 (Modelo PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 193,20
04	08	UND	Cadeira giratória com braços – C6 (PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 382,00
05	32	CONJ.	Conjunto Coletivo tamanho 01 – CJC-01 (PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 670,00
06	48	CONJ.	Conjunto para aluno tamanho 01 – CJA-01 (PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 395,00
07	24	UND	Banco retangular monobloco – B1 (PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 307,00
08	48	CONJ.	Conjunto para aluno tamanho 03 – CJA 01 (PROINFÂNCIA). MARCA: P & B	MOVETEC	R\$ 450,00
09	08	UND	Cadeira sem braços com rodinhas e altura regulável – C4 (Modelo PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 320,20
10	20	UND	Cadeira fixa com braços - C7(Modelo PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 161,00
11	08	CONJ.	Conjunto para Professor CJP – 01 (PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 485,00
12	02	UND	Mesa de Reunião – M7 (PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 635,00
13	04	UND	Mesa de trabalho – M6 (Modelo PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 607,00
14	12	UND	Mesa retangular monobloco - M1 (PROINFÂNCIA). MARCA: P & B.	MOVETEC	R\$ 1.851,00
15	08	UND	Mesa de Trabalho em tampo único - M6 (PROINFÂNCIA). MARCA: P & B.	MOVETEC	R\$ 1.217,00
16	08	UND	Armário roupeiro em aço com 12 portas AM2 (PROINFÂNCIA). MARCA: METEL.	MOVETEC	R\$ 769,00
17	08	UND	Armário alto em aço com duas portas de abrir – AM4 (PROINFÂNCIA). MARCA: METEL.	MOVETEC	R\$ 659,00
18	104	UND	Berço de madeira (com colchão de 10 cm de espessura) – 130x60 cm sem gavetas – BC1 (Modelo PROINFÂNCIA). MARCA: MODELO MÓVEIS.	MODELO MÓVEIS.	R\$ 985,00
19	44	UND	Berço com colchão – BC1 (PROINFÂNCIA). MARCA: CANAÃ.	MOVETEC	R\$ 859,00
20	16	UND	Poltrona Individual estofada PO (PROINFÂNCIA). MARCA: QUALITY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 823,00
21	04	UND	Poltrona acolchoada para amamentar – PO (PROINFÂNCIA). MARCA: LETÍCIA.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 1.142,00
22	08	UND	Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro – BN1 (PROINFÂNCIA). MARCA: BURIGOTTO.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 109,50
23	240	UND	Conjunto de colchonete para repouso (04 unidades) – CO3 (PROINFÂNCIA). MARCA: MODELO MÓVEIS.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 656,00
24	24	UND	Conjunto de Colchonete para trocador (03 unidades) CO2 (PROINFÂNCIA). MARCA: MODELO MÓVEIS.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 392,00
25	38	UND	Placa de Tatame em EVA, (creches I, II, e III). Dimensões: 1.000mm x 1.000mm; espessura: 20mm – TA 01 (PROINFÂNCIA). MARCA: IBEC.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 195,00
26	04	UND	Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTUS. MARCA: ELGIN.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 2.673,00
27	10	UND	Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000 BTUS. MARCA: ELGIN.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 3.671,00
28	12	UND	Bebedouro Elétrico Conjugado com 02 colunas BB1 (PROINFÂNCIA). MARCA: MASTER FRIO.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 1.594,00
29	02	UND	Cafeteira Elétrica – CF (PROINFÂNCIA). MARCA: WALITA.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 155,00
30	06	UND	Esterilizador – 06 mamadeiras microondas – ES (PROINFÂNCIA). MARCA: AVENT.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 249,00
31	02	UND	Ferro elétrico a seco – FR (Modelo PROINFÂNCIA). MARCA: B. DECKER.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 115,00

32	04	UND	Fogão 04 bocas de uso doméstico – FG2 (PROINFANCIA). MARCA: CARIBE.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 715,00
33	02	UND	Fogão Industrial – 06 bocas FG1 (PROINFANCIA). MARCA: MODELO MÓVEIS. MARCA: ELGIN.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 2.350,00
34	02	UND	Forno de microondas 30 L – ml (PROINFÂNCIA). MARCA: ELETROLUX.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 790,00
35	02	UND	Freezer vertical 300L – FZ – FZ (PROINFANCIA). MARCA: CONSUL.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 3.511,00
36	04	UND	Geladeira de uso domestico frostfree 410 L (PROINFANCIA). MARCA: CONSUL.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 3.615,00
37	04	UND	Geladeira de uso domestico frostfree 300 L RF2 (PROINFANCIA). MARCA: ELETROLUX.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 3.133,00
38	02	UND	Liquidificador doméstico com 02 velocidades LQ2 (PROINFANCIA). MARCA: MALORY.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 164,00
39	02	UND	Maquina de lavar louça industrial tipo monocamara LV/ 800 pratos por hora (PROINFÂNCIA). MARCA: PINHEIRÃO COZINHA.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 29.210,00
40	04	UND	Maquina de lavar roupa capacidade de 8Kg – MQ (PROINFANCIA). MARCA: CONSUL.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 2.338,00
41	02	UND	Mixer de alimentos MX- (PROINFÂNCIA). MARCA: CANDENCE.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 187,00
42	12	UND	Purificador de água refrigerado – PR (PROINFANCIA). MARCA: MASTER FRIO.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 1.460,00
43	02	UND	Secadora de roupas 10 kg SC (PROINFÂNCIA). MARCA: ELETROLUX.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 3.000,00
44	02	UND	Televisão de LCD 32 (PROINFÂNCIA). MARCA: AOC.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 2.200,00
45	02	UND	Processador de alimentos centrifuga de uso domestico. MARCA: B DECKER.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 400,00
46	04	UND	Liquidificador semi industrial 02 litros LQ2. MARCA: METVISA.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 700,00
47	16	UND	Aparelho de microsistem com karaokê ms (PROINFANCIA). MARCA: LENNOX.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 900,00
48	04	UND	Carro coletores de lixo Cap. 120 L – CL (PROINFANCIA). MARCA: MC ELETRO.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 430,00
49	02	UND	Lixeira 50L com pedal e tampa – LX2 (PROINFANCIA). MARCA: PLASUTIL.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 180,00
50	30	UND	Quadro mural de feltro – QM (PROINFANCIA). MARCA: W-MIL.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 220,00
51	02	UND	Casinha de boneca multicolorida em Polietileno – CS (PROINFANCIA). MARCA: XALINGO.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 4.300,00
52	02	UND	Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno – ES (PROINFANCIA). MARCA: XALINGO.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 1.200,00
53	02	UND	Gangorra com manoplas duplas em polietileno GA (PROINFANCIA). MARCA: XALINGO.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 720,00
54	02	UND	Gira-gira Carrossel CR (PROINFANCIA). MARCA: XALINGO.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 1.739,00
55	02	UND	Túnel Lúdico em Polietileno – TL (PROINFÂNCIA). MARCA: XALINGO.	SHOPPINGRÁFICA STORE.	R\$ 4.195,00

OBSERVAÇÕES I:

- As empresas vencedoras são detentoras das expectativas do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os fornecimentos serão prestados, conforme definido no Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto lícitado conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 025/2016, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 01380/2016 – SEMED.

OBSERVAÇÕES II:

RAZÃO SOCIAL	R B PORTELA RÊGO & CIA LTDA.
CONTATO	AGENOR VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR.
FONE	(86) 3081-2470 / (86) 2106-7500
CNPJ	Nº 09.208.587/0001-01
ENDEREÇO	Rua Castelo do Piauí, nº 2545, Bairro: Alto Alegre.
CIDADE	Teresina – PI

RAZÃO SOCIAL	MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO EIRELLI – ME. (MOVETEC)
CONTATO	ISAAC DE CARVALHO SILVA.
FONE	(99) 3212-7262 / (86) 98888-7240 / 99538-1049
CNPJ	Nº 20.161.133/0001-57
ENDEREÇO	Rua Odilo Costa, nº 651 – B, Bairro: Santo Antônio.
CIDADE	Timon – MA

RAZÃO SOCIAL	J. R. D. BRANDÃO EIRELLI (MODELO MÓVEIS).
CONTATO	GERISNALDO DANTAS BRANDÃO.
FONE	(86) 3235-7479 e 3237-0865 / (86) 99965-0888
CNPJ	Nº 23.511.454/0001-22
ENDEREÇO	Avenida São Francisco, nº 1800, Bairro: Tancredo Neves.
CIDADE	Teresina – PI